



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 266

Total de Páginas: 002

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2019

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dita o Edital n.º 001/2019 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2019,

**CONSIDERANDO** a desistência de candidatos,

**RESOLVE,**

**I - CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 001/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, classificados conforme Classificação Final publicada em Diário Oficial em 22/02/2019 e homologado pelo Decreto n.º 011/2019 de 25 de fevereiro de 2019, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

#### NÍVEL MÉDIO / INTEGRADO

##### ENSINO MÉDIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ariane Izaias dos Santos	7º
Késia Francisca Xavier	8º
Paulina Lopes da Silva	9º
Anna Alice Del Padre Lima	10º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante residência
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão considerados "**desistentes**", conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 27 de setembro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins  
**Prefeito**



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA 105/2019**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** processo administrativo para Apurar possível conduta irregular do Servidor Público Municipal **Oscar Rodrigues dos Santos Júnior** com o cargo de Auxiliar Administrativo, consistente em recusa em exercer as atribuições inerentes ao seu cargo público.

Para compor a comissão processante ficam nomeados, a Sra. Milene Zampiere, que a presidirá, Sr. Nelson Antônio Nunes (Secretário) e Sra. Gislaíne de Fátima Pereira (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

Revoga-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**

**Assinatura Digital**